



PORTARIA Nº 1939/2024

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Desportiva e Revoga a Portaria 1851/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1382ª Reunião de Diretoria, realizada em 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a inclusão da profissional Ingrid Tardit da Silva CRF – 8013 no GTT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomeia os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Desportiva do CRF-RJ:

- Felipe Moreira dos Santos Pereira - CRF-RJ nº 17216 (Coordenador);
- Gabriele Brasil Barbieri Vieira - CRF-RJ nº 12215 (Secretária);
- Carlos Rodrigo da Silva Galvão - CRF-RJ nº 15315;
- Ingrid Tardit da Silva – CRF-RJ nº 8013;
- João Gabriel Gouvea da Silva - CRF-RJ nº 28943;
- Rodrigo Vetter Abdala - CRF-RJ nº 7887.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1851/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício